



DECRETO nº 2.708, de 08 de setembro de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Administração		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.1005 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Obras		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	1.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0605.0113.1411 – Investimentos na Feira do Produtor Rural		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.25000001 – Obras e instalações.	R\$	22.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	25.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Redução, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0070.1430 – Aquisição de Equipamentos e Execução Melhorias na Rede de Iluminação Pública		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08/09/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 08/09/2026.